

PROJETO DE LEI Nº. 001/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “IVONE OLIVO FRIZO”, À EM – ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NA VILA CRISTAL, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**IVONE OLIVO FRIZO**”, o próprio referente à EM – Escola Municipal, situada na Rua Diamante, n.º 155, Vila Cristal, neste Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação daquele próprio público.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 09 de Janeiro de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 001/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “IVONE OLIVO FRIZO”, A EM – ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NA VILA CRISTAL, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

No sentido de suprir as necessidades da população tarumaense, o Município de Tarumã celebrou convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a construção de uma “Creche Escola” na Vila Cristal, a qual se encontra finalizada.

Desta feita, com o ímpeto de procedermos a inauguração da OBRA em testilha no dia 01 de Fevereiro de 2020, apresentamos o presente projeto de lei para a denominação da referendada obra/prédio público que abrigará nossas crianças de Tarumã.

Assim, em análise das pessoas que deixaram, ainda que singelos marcos na nossa sociedade, identificamos a **Sra. Ivone Olivo Frizo**, professora e assistente legislativo, que na sua história deixou importantes contribuições e lições de vida em Tarumã. Em consulta à família da homenageada, os mesmos apresentaram o seguinte histórico de VIDA:

“Ivone Olivo Frizo, nascida no dia 11 de Julho de 1945, na Cidade de Assis-SP, filha de Pedro Frizzo e Giovana Olivo Frizo, irmã mais velha de Hilda Frizo Lima, João César Frizo, Maria do Carmo Frizo Novaes, Iracema Frizzo, Luiz Carlos Frizzo, Angela Leonor Frizzo Dias e Marcos Antônio Frizzo, residente em Tarumã desde o seu nascimento, cursou Ensino Primário no Grupo Escolar de Vila em Tarumã e em 1966 concluiu o Magistério na Cidade de Assis.

Iniciou suas atividades na Educação no dia 17 de Fevereiro de 1967 em uma escola rural de uma Fazenda nas proximidades de Maracaí. A escola onde lecionava era muito afastada da Cidade, Dona Ivone pegava um ônibus até Maracaí, parava na rodovia e contava com ajuda de amigos para percorrermos aproximadamente 5km de

charrete até a escola. As condições eram muito precárias naquele tempo. Para ajudar na alimentação ela lecionava e nos intervalos preparava sopa para servir aos seus alunos. Foi um período muito difícil, porém ela se lembrava com muito orgulho e carinho.

Em 1972 aperfeiçoou seus estudos e graduou-se em Pedagogia na cidade de Mogi das Cruzes-SP. A partir daí lecionou em vários Municípios. Em 1980 recebeu Menção Honrosa pela sua dedicação à profissão na Cidade de Tapiraí-SP.

No ano de 1987 conseguiu sua remoção para a Cidade de Tarumã, na Escola Estadual Maria Magdalena de Oliveira “Dona Cota” onde cumpriu sua missão com muita dedicação e amor até a sua aposentadoria.

Trabalhou na ACRUTA (Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã) juntamente com a Creche “José Eugênio Resende Barbosa” desenvolvendo vários serviços na área de recursos humanos, planejamento, área social, educativa e recreativa.

Após a sua aposentadoria como Professora, a Sra. Ivone exerceu a função de Assistente Legislativo, desde a fundação da Câmara Municipal em 1993 até o dia de sua aposentadoria 01/04/2009. Foi à funcionária mais antiga da Câmara Municipal até os dias atuais, deixando um legado de competência e profissionalismo nos moldes dos Serviços Públicos realizados pela Câmara.

Ivone foi uma pessoa bondosa, criativa, dedicada, ética, tinha maestria em tudo o que fazia. Era competente na teoria e na prática. Religiosa, de uma mentalidade humilde, ajudava não só a sua família, mas a de quem precisasse.

Nem sempre é por meio de palavras que aprendemos essas qualidades citadas acima, são atitudes e ações que ficam de exemplo e inspiração. Dedicou-se ao trabalho com entusiasmo e verdade.

Assim foi a Dona Ivone, por muitos conhecida como “Dona Ivoninha”.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
ADEMIR BREGAGNOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAC1-4E38-28CF-435A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 09/01/2020 16:31:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FAC1-4E38-28CF-435A>